



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Indicação nº 60 /2026

Assunto: Manutenção do 3º Cemitério e dos demais cemitérios municipais

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Cirlei José de Carvalho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências **indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que sejam adotadas, com a máxima brevidade, **providências de limpeza, roçada, capina, retirada de entulhos e manutenção geral no 3º Cemitério Municipal, bem como nos demais cemitérios do Município de Alfenas.**

Requer-se, conforme a viabilidade técnica da Secretaria Municipal competente, a execução das seguintes medidas:

- Limpeza geral das áreas internas e externas;
- Roçada e capina do mato alto;
- Retirada de entulhos, resíduos e materiais descartados irregularmente;
- Manutenção dos acessos, corredores e áreas comuns;
- Adoção de medidas preventivas para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- Avaliação da necessidade de manutenção periódica, especialmente em datas de maior visitação.

Justificativa

Os cemitérios municipais são espaços de grande relevância social, histórica e religiosa, frequentados diariamente por municípios que prestam homenagens aos seus entes queridos. A falta de limpeza e manutenção adequada compromete a dignidade desses locais, além de gerar riscos à saúde pública, com a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o acúmulo de resíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

A presente Indicação visa garantir melhores condições de conservação, segurança e respeito à população, sobretudo em períodos de maior visitação.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e às Secretarias competentes, para as providências cabíveis, bem como o retorno a esta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas.

Alfenas, 26 de janeiro de 2026.

**Cirlei José de Carvalho
Vereador**